



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Portaria Normativa FF 18/2025

### Aprova o Plano Emergencial de Uso Público do Parque Estadual Furnas do Bom Jesus

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Lei Federal nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza — SNUC e estabeleceu critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, e o Decreto Federal nº 4.340/2002, que a regulamentou;

Considerando o Decreto Estadual nº 51.453/2006, que instituiu o Sistema Estadual de Florestas — SIEFLOR, e transfere à Fundação Florestal a gestão administrativa das unidades de conservação do Estado de São Paulo que especifica, bem como os Decretos Estaduais nº 54.079/2009, e 65.274/2020, que o altera;

Considerando a Resolução SMA nº 59/2008, que regulamentou os procedimentos administrativos de gestão e fiscalização do uso público nas Unidades de Conservação de Proteção Integral do Sistema Estadual de Florestas do Estado de São Paulo;

Considerando a proposta de Plano Emergencial de Uso Público apresentada em reunião do Conselho Consultivo do Parque Estadual Furnas do Bom Jesus, onde todas as partes interessadas contribuíram e validaram as ações para organização do uso público do PE Furnas do Bom Jesus, conforme consta no documento Digital nº 262.00006696/2025-81.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** — Aprovar o Plano Emergencial de Uso Público do Parque Estadual Furnas do Bom Jesus (PEFBJ), constante do anexo I desta Portaria.

**Artigo 2º** — Conforme o disposto no artigo 7º, da Resolução SMA nº 59, de 27 de agosto de 2008, o prazo de validade do presente Plano Emergencial de Uso Público é de 02 (dois) anos, podendo, porém, se estender até a aprovação do Plano de Manejo.

**Artigo 3º** — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**RODRIGO LEVKOVICZ**

Diretor Executivo